



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 61

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1964

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

### Conselho Nacional de Geografia

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO  
DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do Presidente da CPA, instituída pela Portaria nº 347, de 6 de dezembro de 1963, no Processo CNG nº 813-64, resolve:

N.º 15-A — Prorrogar por 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a partir de 3 de fevereiro próximo, nos termos do art. 220, da Lei nº 1.711-62. — *Speridião Fuissol*, Secretário-Geral.

### Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO  
DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 11.281-63, resolve:

N.º 32 — Designar Bady Abrahão Elias, Agente de Estatística nível 12.A, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na I. R. no Estado de Goiás, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos, símbolo 4-F, dos mesmos Quadro e Inspetoria em vaga decorrente da dispensa de Orlando Nogueira de Almeida. — *Paulo de Jesus Mourão Rangel*.

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO  
DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 82-64, resolve:

N.º 37 — Designar Oswaldo Carvalho — Estatístico nível 17, referência I, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento e Controle, símbolo 3-F, do mesmo Quadro em vaga decorrente da dispensa de Evaristo Santiago Ferreira.

N.º 38 — Designar José Tavares Baeta — Técnico de Contabilidade nível 13.A, referência I, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo 3-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Alberto Silva Lucchesi. — *Paulo Rangel*.

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO  
DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

atribuições e tendo em vista o que consta no proc. n.º 726-64, resolve:

N.º 45 — Designar Rogério Geminiano Cidade — Escrivão nível 10-B, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado do Paraná, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estatística da Capital, símbolo 10.F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Ismaír Santos Sampaio. — *Paulo Rangel*.

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO  
DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

N.º 212 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Antonio de Souza Fernandes — ocupante do cargo da série de classes de Oficial de Administração nível 14.B, referência I do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Comunicações, símbolo 6-C, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Arlindo Carvalho de Souza. — *Roberto Bandeira Accioli*, Presidente.

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO  
DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 2º do Decreto n.º 52.266, de 17 de julho de 1963, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República no expediente P. ONG — 1.832 número IBGE-CNG 6.736 e PR 83.792, resolve:

N.º 53 — Nomear Arnold Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Lanterna nível 8-A, do Conselho Nacional de Geografia, tendo em vista o item IV do art. 12 da Lei número 1.711-52.

N.º 54 — Nomear Marilda Rodrigues da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Fotogrametrista Nível 21-A do Conselho Nacional de Geografia, tendo em vista o item IV do artigo 12 da Lei nº 1.711-52.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do expediente de 6 de janeiro de 1964, do CNG, resolve:

N.º 55 — Dispensar, a pedido, Marina Leite de Castro Soares, Técnico de Administração, nível 18-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, de

substituída eventual do Diretor da Divisão de Administração do mesmo Conselho.

N.º 56 — Designar Adílio Abrão Elias, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, para substituído eventual do Diretor da Divisão de Administração do mesmo Conselho. — *Roberto Accioli*, Presidente.

### PORTARIAS

#### Relação DO-5

Do Secretário-Geral:

N.º 31, de 24.1.64 (proc. 11.281-63) (IR-GO). Dispensa, a pedido, e a partir de 8.8.63, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Orlando Nogueira de Almeida — Estatístico, nível 17, ref. I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I.R. no Estado de Goiás, da função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos, símbolo 4-F, do mesmo Quadro e Inspetoria (SP-SCP).

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

N.º 1, de 6 de fevereiro de 1964. Concede, a partir de 8.11.63, de acordo com o parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação especial de nível universitário prevista no art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na base de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, a Natalício Frago de Alencar, Redator, nível 16-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central, jornalista profissional, conforme carteira nº 95.503, série 19, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (SP-SCP).

### DESPACHO

Do Inspetor Regional do Piauí:

Req. de 6.12.63 de José Lustosa Elvos Neto, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. nº 18.046-63). Concedidas duas quotas de salário-família a partir de novembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 22.11.63 de Mário Nogueira Barros, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. nº 18.047-63). Concedidas cinco (5) quotas de salário-família a partir de novembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Ceará:

Req. de 28-10-63 de Raimundo Clavival Catonho, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. 17.976-63). Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963, à mãe viúva do servidor, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 70 da Lei número 4.242-63 (DA-SP-SCP).

Req. de 17-10-63 de Raimundo Freire Alcântara, Agente de Estatística,

nível 10-A (proc. 18.058-63). Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963, à mãe viúva do servidor, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 70 da Lei número 4.242-63.

Req. de 28-12-63 de José Queiroz da Silva, Agente de Estatística, nível 12-B (proc. nº 1.071-64). Concedida, a partir de dezembro de 1963, a continuação da quota de salário-família, referente ao dependente Valdir de Souza Queiroz (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Pernambuco

Req. de 8.1.64 de Vilemy Raimundo Vilela de Abreu Estatístico, nível 17-A (proc. 660-64). Concedida uma quota de salário-família, a partir de dezembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 31.12.63 de Lutero Gueiros, Servente, nível 5 (proc. 682-64). Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963, à mãe viúva do servidor, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 70 da Lei 4.242-63 (SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Sergipe:

Req. de 25-11-63 de José Batista Sobrinho, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. nº 18.049-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, à mãe viúva do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei nº 4.242-63 (DA-SP-SCP).

Req. de 28-11-63 de Valdomiro Rabelo Agente de Estatística, nível 10-A (proc. nº 18.048-63). Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963, à mãe viúva do servidor amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei 4.242-63 (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional da Bahia:

Req. de 7.10.63 de Ary Matos Sampaio, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. 667-64). Concedida uma quota de salário-família, a partir de setembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 27.11.63 de Gerson Nascimento, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. 731-64). Concedida uma quota de salário-família, a partir de setembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Req. de 30.10.63 de Francisco Xavier servidor amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei 4.069-62, devendo o enquadramento vigorar a 18.070-63). Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1962 (DA-SP-SCP).

Req. de 19.11.63 de Sebastião Soares dos Santos, Porteiro, nível 9-A (proc. nº 18.117-63). Concedida uma quota de salário-família, a partir de novembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 3.3.63 de Ivo Romano Guaracy, Estatístico, nível 17 (processo nº 18.065-63). Concedida uma quota de salário-família, a partir de março de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 28.8.63 de José Amaral de Oliveira, Agente de Estatística, nível

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRÁSILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

12-B (proc. nº 18.119-63) Concedida uma quota de salário-família, a partir de agosto de 1963 (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Mato Grosso:

Req. de 5.7.63 de Benedito de Pinho, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. nº 17.954-63). Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 10.12.63 de Aracymir de Siqueira, Estatístico, nível 17 (proc. nº 17.967-63). Concedida uma quota de salário-família, a partir de outubro de 1963 (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Goiás: Req. de 23.9.63 de Otávio Corrêa, Auxiliar de Portaria, nível 7 (proc. nº 817-64). Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963. A mãe viúva do servidor, de acordo com os arts. 16. parágrafo único, e 70 da Lei nº 4.242-63 (DA-SP-SCP).

#### ALTERAÇÃO DE CADASTRO

Proc. nº 1.417-64 — Registra-se a vacância, ocorrida em 3.1.64, do cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado do Paraná, em virtude do falecimento do seu ocupante, Setembrino Foltran.

#### PORTARIAS

Do Secretário-Geral:

Nº 48, de 6.2.64 (Proc. 148-64) — (IR-PE) — Dispensa, a pedido, de partir de junho de 1962 (proc. número acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e a partir de 1º de janeiro de 1964, Maria Justa Taumaturgo da Cruz — Estatístico, nível 17, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I.R. no Estado de Pernambuco —, da função gratificada de Chefe do Setor (S.I.-2), símbolo S.F. dos mesmos Quadro e Inspetorias. (SP-SCP).

#### Apostilas

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Proc. 1.034-69 — IR-MG — Na Portaria de nomeação do servidor Orlan-

do Antunes, de 5.2.48, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 12, a partir de 1º de junho de 1963, por haver completado em 31 de maio 25 anos de efetivo exercício. (a) Rubinete Pereira da Silva — Chefe do S. P.

Nota: Republicar a apostila acima por haver saído com incorreção em D. O. de 9.1.64.

Proc. 10.879-63 — IR-PR — Na portaria de 11.12.51, referente à melhoria de Judith Ramos de Sá, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 23.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 31.3.63, por haver completado em 30.3.63, 20 anos de efetivo exercício. (a) Nísio da Silva Pinto — Chefe do S.P." (SP-SCP).

Proc. 18.019-58 — S.G. — Na portaria nº 19, de 30.12.53, referente a Raimundo Orlando Guilhon e outros, foi lançada a seguinte apostila: "A Raimundo Orlando Guilhon, servidor a que se refer a presente portaria foi concedido, a partir de 4.4.63, acréscimo de vencimento correspondente a 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 12, alínea III da Lei nº 3.414, de 20.6.58, combinado com o parecer E-8, do Consultor Geral da República (publicado no D. O. de 18.3.62). Serviço do Pessoal, em 8.2.64 — (a) Nísio Silva Pinto — Chefe do S.P." (SP-SCP).

Joazil Maria Gardés — Na portaria nº 162, de 29.11.63, foi lançada apostila do seguinte teor: "O servidor a quem se refere a presente portaria era lotado na IR em Goiás, e

não Minas Gerais, como consta na mesma — Serviço de Pessoal, em 27 de janeiro de 1964. — (a) Nísio da Silva Pinto — Chefe do S.P." (SP-SCP).

Proc. 11.921-63 — IR-RS — Na portaria nº 731, de 25.4.56, referente à nomeação de Acílio da Silva Tavares, foram lançadas as seguintes apostilas: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15%, sobre o vencimento do nível 10-A, a partir de 26.2.58, por haver completado em 25.2.58, 20 anos de efetivo exercício. (88) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P." — "Ao servidor a quem se refere a portaria presente fo. concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 23.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 10-A, a partir de 21.8.63, por haver completado em 20.8.63, 25 anos de efetivo exercício. (88) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Proc. 13.711-63. IR-MG — Na portaria de 19.12.51, referente à admissão de Adélia de Guimarães, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 7, a partir de 11.3.63, por haver completado em 10.3.63, 20 anos de efetivo exercício. (a) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Proc. 11.684-63 — IR-MA — Na portaria nº 641, de 13.10.60, referente à nomeação de Arthur Dias de Paiva, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria, foi concedida, de acordo com

o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do símbolo 7-C, a partir de 19.9.61, por haver completado em 18.9.61, 20 anos de efetivo exercício. (a) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P."

#### Despachos

Do Diretor de Administração:

#### Salário-família

Proc. 17.479-63 — Concedida uma quota ao Escriturário, nível 10 — José Castelo da Silva, a partir de junho de 1963. (SDV-SP).

Proc. 13.199-63 — Concedida uma quota à Assalariada — Mar a José Vieira, a partir de junho de 1963. (SDV-SP).

Proc. 272-64 — Concedida uma quota à Chefe de Seção — Nadir Barbosa Pinto a partir de junho de 1963. (SP-SDV).

Proc. 1.207-64 — Concedida uma quota à Datilógrafa — Ilma Andres de Araújo a partir de junho de 1963. (SP-SDV).

Proc. 441-64 — Concedida uma quota ao Datilógrafa nível 7 — Eny Símões Baptista a partir de dezembro de 1963. (SP-SDV).

Proc. 10.785-63 — Concedida uma quota ao Estatístico nível 17 — Maria Celeste Figueiredo a partir de junho de 1963.

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Proc. 47-64 — Concedida uma quota ao Oficial de Administração nível 14 — Cleonice Vellozo Nardin a partir de novembro de 1963.

Proc. 41-64 — Concedida uma quota ao Técnico Auxiliar de Mecanografia nível 11 — Beatriz Maria Allam a partir de novembro de 1963.

Do Diretor de Administração: Proc. 28-64 — Concedida uma quota ao Estatístico nível 17 — Paulo de Jesus Mourão Rangel a partir de junho de 1963.

Proc. 17.492-63 — Concedida uma quota ao Estatístico nível 17 — An-

gelina Kerbeg Mubarak a partir de junho de 1963.

Proc. 16.759-63 — Concedida uma quota ao Estatístico nível 17 — Dolores Brandão Vellozo a partir de junho de 1963.

Proc. 17.753-63 — Concedida uma quota ao Estatístico nível 17 — Antônio Rivaldo Oliveira a partir de junho de 1963.

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Proc. 16.373-63 — Concedida uma quota ao Estatístico nível 8 — Raimunda Lima de Souza a partir de dezembro de 1962.

Proc. 16.875-63 — Concedida uma quota ao Correntista nível 7 — Maria Auxiliadora Peres de Rezende a partir de outubro de 1963.

Proc. 17.819-63 — Concedida uma quota ao Servente nível 5 — José Hilário Vieira a partir de dezembro de 1963.

Proc. 17.321-63 — Concedida uma quota ao Estatístico nível 17 — Izaura Adalina Monteiro Rosalini a partir de novembro de 1963.

Proc. 17.437-63 — Concedida uma quota ao Servente nível 5 — João Silva Athayde a partir de novembro de 1963.

Proc. 16.351-63 — Concedida uma quota ao Técnico de Mecanização nível 16 — Norberto S. Mose a partir de novembro de 1963.

Proc. 17.337-63 — Concedida uma quota ao Estatístico nível 17 — Aglae Leite de Souza D'Avila a partir de novembro de 1963.

Proc. 16.605-63 — Concedida uma quota ao Técnico de Administração nível 18 — Raul Torres Filho a partir de maio de 1963.

Do Diretor de Administração:

Proc. 16.758-63 — Concedida uma quota a Datilógrafa nível 9 — Maria de Lourdes Araújo a partir de junho de 1963.

Proc. 16.347-63 — Concedida uma quota a Escrivã nível 10, Gacilta Pecanha Silva Costa a partir de junho de 1963.

Proc. 15.774-63 — Concedida uma quota ao Estatístico nível 17, Gabriel França Santos a partir de novembro de 1963.

Proc. 14.519-63 — Concedida uma quota ao Inativo Waldemiro Gomes da Silva a partir de junho de 1963.

Proc. 17.530-63 — Concedida uma quota ao Assalariado Celso Modena a partir de novembro de 1963.

Proc. 15.022-63 — Concedida uma quota ao Técnico de Contabilidade nível 13, Paulo Cicero Woyanes a partir de junho de 1963.

Proc. 15.604-63 — Concedida uma quota ao Dactilógrafo nível 10, Elson Teixeira de Oliveira a partir de junho de 1963.

Proc. 17.378-63 — Concedida uma quota ao Escrivão nível 10, Aurea da Cunha Cavalcanti a partir de junho de 1963.

Proc. 17.109-63 — Concedida uma quota ao oficial de Administração nível 12 Cleonice Rosa da Cruz a partir de junho de 1963.

Proc. 14.640-60 — Concedida uma quota ao Técnico-Auxiliar de Mecanização nível 9, Guomar Cândida Motta a partir de junho de 1963.

Proc. 16.071-63 — Concedida uma quota ao Oficial de Administração nível 14, Beita Argo Alarcón a partir de agosto de 1963.

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Proc. 16.426-63 — Concedida uma quota ao Oficial de Administração nível 12, Maria Dolores Franca Fontes a partir de novembro de 1963.

Do Secretário-Geral:

Proc. 13.590-63 — Concedida uma quota a Dactilógrafa nível 7, Dolores de Jesus Assis, referente ao período de junho a dezembro de 1963.

Proc. 11.122-63 — Concedida uma quota a Assalariada Leclécia Oza de Gaberel Ferreira a partir de junho de 1963.

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Proc. 17.131-63 — Concedida uma quota ao Assalariado Florisberto Eloy Cardozo a partir de outubro de 1963.

Do Diretor de Administração:

Proc. 16.588-63 — Concedida uma quota ao Servente nível 5, Lourival Costa a partir de junho de 1963.

Do Inspetor Regional do Maranhão:

Req. de 4 de outubro de 1963, de João Santana Braga, Agente de Estatística nível 10.A (Proc. 925-64) — concedida uma quota a partir de maio de 1963.

Req. de 30 de outubro de 1963, de Abrahão de Souza Castro, Oficial de Administração nível 12.A (Proc. número 928-64) — concedida uma quota a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor, de acordo com os artigos 16, parágrafo único e 70 da Lei n.º 4.242-63.

Req. de 15 de outubro de 1963, de Douglas Lima Furtado, Correntista nível 7 (Proc. 927-64) — concedida uma quota, a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor, de acordo com os arts. 16, parágrafo único e 70 da Lei n.º 4.242-63.

Req. de 9 de dezembro de 1963, de Antônio Rufino Filho, Estatístico nível 17 (Proc. 1.207-64) — concedida uma quota, a partir de outubro de 1963.

Req. de 15 de outubro de 1963, de Alvaro Bezerra de Almeida, Agente de Estatística nível 10.A (Processo n.º 926-64) — concedida uma quota, a partir de agosto de 1963, relativa à mãe viúva, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 70 da Lei n.º 4.242 de 17 de julho de 1963.

Do Inspetor Regional do Piauí:

Req. de 20 de novembro de 1963 de Raimundo Nonato de Aguiar, servidor amparado pela Lei n.º 3.967-61, devendo ser enquadrado a partir de outubro de 1961 (Proc. n.º 1.087-64) — concedida uma quota, a partir de agosto de 1963.

Req. de dezembro de 1963, de Antônio Vieira Chaves, servidor amparado pela Lei n.º 3.967-61, devendo ser enquadrado a partir de outubro de 1961 (Proc. n.º 1.088-64) — concedida uma quota a partir de dezembro de 1963.

Do Inspetor Regional do Ceará:

Req. de 10 de janeiro de 1964, de Adami Medeiros Campos, escriturário nível 10.B (Proc. 1.086-64) — concedida uma quota, a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor, de acordo com os arts. 16, parágrafo único e 70 da Lei n.º 4.242-63.

Req. de 30 de dezembro de 1963, de Delmiro Catunda de Farias, Agente de Estatística nível 10.A (Proc. número 1.591-64) — concedida uma quota, a partir de novembro de 1963.

Req. de 35 de dezembro de 1963, de Maurício Colares Cavalcante, Agente de Estatística nível 10.A (Processo n.º 1.585-64) — concedida uma quota do salário-família, a partir de novembro de 1963.

Do Inspetor Regional da Paraíba:

Req. s/data, de Fernando Fernandes de Oliveira, Agente de Estatística nível 10.A (Proc. n.º 1.082-64) — concedida três quotas a partir de novembro de 1963.

Req. s/data, de Fernando Fernandes de Oliveira, Agente de Estatística nível 10.A (Proc. n.º 1.083-64) — concedida uma quota, a partir de novembro de 1963 relativa à sua esposa.

Do Inspetor Regional de Pernambuco:

Req. de 2 de dezembro de 1963, de José de Oliveira Melo, Agente de Estatística nível 14.C (Proc. n.º 664-64) — concedida uma quota, a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor, de acordo com os arts. 16, parágrafo único e 70 da Lei n.º 4.242-63.

Req. de 8 de janeiro de 1964, de Gustavo Abrantes dos Santos, Agente de Estatística nível 12.B (Processo n.º 661-64) — concedida uma quota a partir de dezembro de 1963.

Req. de 10 de dezembro de 1963 de Luiz Barbosa Gomes Lima, Agente de Estatística nível 12.B (Proc. número 663-63) — concedida uma quota a partir de junho de 1963 à mãe viúva do servidor, de acordo com os arts. 16, parágrafo único e 70 da Lei número 4.242-63.

Req. de 14 de janeiro de 1964, de Décio Angelim de Lima, Agente de Estatística nível 12.B (Proc. número 1.084-64) — concedida uma quota, a partir de novembro de 1963.

Do Inspetor Regional de Sergipe: Req. s/data, de Edgar Barreto, Agente de Estatística nível 10.A (Processo n.º 1.586-64) — concedida uma quota a partir de dezembro de 1963.

Do Inspetor Regional da Bahia: Req. de 5 de dezembro de 1963, de Gasparino Donato Netto, Agente de Estatística nível 10.A (Proc. número 730-64) — concedida uma quota, a partir de novembro de 1963.

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Req. de 26 setembro de 1963, de Hildebrando Rodrigues Júnior, Estatístico nível 17, (Proc. 18.067-63) — concedida uma quota, a partir de julho de 1963.

Req. de 15 de maio de 1963, de José Maria dos Santos, Agente de Estatística nível 10.A (Proc. n.º 18.113-63) — concedida uma quota, a partir de abril de 1963.

Req. de 4 de novembro de 1963, de Moacyr Magela das Chagas, Estatístico nível 17 (Proc. n.º 18.060-63) — concedida uma quota, a partir de setembro de 1963.

Req. de 7 de outubro de 1963, de José Gonçalves Pereira, Agente de Estatística nível 12.B (Proc. número 3.062-63) — concedida uma quota, a partir de junho de 1963, relativa à mãe viúva do servidor, de acordo com os arts. 16, parágrafo único e 70, da Lei n.º 4.242-63.

Req. de 2 de outubro de 1963, de Romeu Lourenço da Silva, Agente de Estatística nível 12.B (Processo número 18.064-63) — concedida uma quota, relativa à mãe viúva do servidor, a partir de junho de 1963, de acordo com os arts. 16, parágrafo único e 70 da Lei n.º 4.242-63.

Req. de 27 de novembro de 1963, de Hilton José Miguel, Servente nível 5, (Proc. n.º 18.090-63) — concedida uma quota, a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor, de acordo com os arts. 16, parágrafo único e 70 da Lei n.º 4.242-63.

Req. de 18 de outubro de 1963, de Acidália de Guimarães, Correntista, nível 7 (Proc. n.º 18.066-63) — concedida uma quota relativa à mãe viúva do servidor, a partir de junho de 1963, de acordo com os arts. 16, parágrafo único e 70 da Lei n.º 4.242-63.

Do Inspetor Regional do Rio de Janeiro:

Req. s/data, de Francisco Soares de Vasconcelos, Estatístico nível 17 (Processo n.º 11.424-63) — concedida uma quota a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor, de acordo com os arts. 16, parágrafo único e 70 da Lei n.º 4.242-63.

Do Inspetor Regional de São Paulo:

Req. de 5 de junho de 1963, de Severo Messias Franco, Agente de Estatística nível 14.C (Processo número 1.146-64) — concedida uma quota a partir de maio de 1963.

Req. de 3 de outubro de 1963, de Ovidio Rubiano, Agente de Estatística nível 14.C (Proc. n.º 1.147-64) — concedida uma quota a partir de agosto de 1963.

Req. de 21 de junho de 1963, de Céphas de Souza Rodrigues, Agente de Estatística nível 12.B (Proc. número 1.145-64) — concedida uma quota a partir de junho de 1963.

Req. de 8 de outubro de 1963, de João Cintra Machado, Agente de Estatística nível 12.B (Proc. número 1.144-64) — concedida uma quota, a partir de maio de 1963.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Req. de 29 de novembro de 1963 de Dion Nickle Pinheiro, Agente de Estatística nível 12.B (Proc. número 1.401-64) — concedida uma quota, a partir de novembro de 1963.

Do Inspetor Regional de Goiás:

Req. de 25 de outubro de 1963, de Maria do Rosário de Castro, Estatístico nível 17 (Proc. n.º 820-64) — concedida uma quota, a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor, de acordo com os arts. 16, parágrafo único e 70 da Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963.

Alteração de Cadastro: Proc. 565-64 — Registra-se a vacância, ocorrida em 21.12.63, do cargo da série de classes de Agente de Estatística nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, em virtude do falecimento de seu ocupante, Fernando Fernandes Oliveira.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1964

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1964

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Regulamento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1.º de fevereiro de 1958, resolve:

9-64 — Constituir um Grupo de Trabalho para, no prazo de 15 (quinze) dias, sugerir medidas que permitam à Administração adotar orientação definitiva em relação à Celubagaco Indústria e Comércio S. A., com a seguinte composição:

Coordenador: Dr. Paulo Carneiro da Rocha. — Membros: Dr. Camilo Rodrigues Dantas — Dr. Paulo Vieira Belotti — Dr. Jorge Muylaert de Araujo — Dr. Arnaldo Perin.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1964. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o art. 24, do Regulamento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1.º de fevereiro de 1958, resolve:

N.º 12-64 — Prorrogar por mais 15 dias o prazo concedido ao G. T. constituído pela Portaria n.º 9, de 27 de fevereiro de 1964, para sugerir medidas que permitam à Administração adotar orientação definitiva em relação à Celubagaco Indústria e Comércio S. A.

Substituto o Dr. Jorge Muylaert de Araujo, ora designado para servir em São Paulo junto à Mafersa, pelo Dr. Sérgio Villela. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente. F.P.N.º 49-64

Designação para Responder pelo Expediente do Escritório do BNDE em São Paulo. Cargo em Comissão, Símbolo C.3.

Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

Fauze Cury — Advogado, classe C.  
Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.

FAP N.º 123-64

Exoneração, a pedido, do Cargo em Comissão, Símbolo C-6, de Secretário Particular de Diretor.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 68, item I, do E.F.B.N.D.E. Jurandyr Ribeiro de Oliveira.

Proc. 1.645-64.

Data da vigência: 17-2-64.

FAP N.º 124-64

Designação de Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as circunstâncias e causas do acidente ocorrido com o automóvel do Banco — Aero Willys, Chapa GB-16-4337, bem como a extensão da responsabilidade do Motorista Jorge Passos da Silva.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 177 do E.F.B.N.D.E.

Moacyr Vallim de Freitas — Assistente Administrativo "B" e Chefe da Divisão de Serviços Gerais do D.A.

Jair Gonçalves de Amorim — Advogado "C" e Chefe do Setor de Assistência Jurídica do D.J.

Manoel Siqueira Marques — Desenhista classe "C".

Sob a Presidência do Dr. Moacyr Vallim de Freitas.

Proc. 1.641-64.

Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.

FAP N.º 126-64

Designação para Responder pelo Expediente do Setor de Valores, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Valores e Tesouraria do Departamento Financeiro, durante as férias de Regina Escrivano.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Alberto Dias Sampaio — Auxiliar Administrativo "C".

Proc. 1.722-64.

Data da vigência: 13-2-64.

FAP N.º 132-64

Designação para Responder pelo Expediente do Setor Administrativo, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Francisco Vieira Filho — Assistente Administrativo classe "A".

Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE S. PAULO

PORTARIA N.º 99-64 — CA.

O Presidente do Conselho Administrativo, da Caixa Econômica Federal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos "a" e "b" do art. 31, do Decreto n.º 24.427, de 19 de junho de 1934, resolve:

Tendo em vista a resolução do mesmo Conselho Administrativo, tomada em sessão de 25-2-64, bem como o que dispõe o Decreto n.º 51.624, de 17-12-62, que regulamentou o art. 1.º do Decreto n.º 50.562, de 8-5-61,

I. Determinar, ao Sr. Gerente-Geral, as providências no sentido de ser estendida ao servidor José Carlos de Azevedo Marques, Oficial de Administração, Classe C, Nível 18, designado pela Portaria n.º 429-63 — SG/I, de 10-9-63, para exercer o cargo, em comissão de Chefe de Divisão de Estudos Econômicos (3-C), do Departamento de Controle, a vantagem da gratificação de Nível Universitário, na base de 20% sobre seus vencimentos.

II. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma

do art. 8.º do referido Decreto n.º 50.562, retroagindo os seus efeitos a 4-7-63, data a partir da qual o servidor passou a responder pelo expediente da Divisão de Estudos Econômicos do Departamento de Controle.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7.º do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo n.º 13.319-64, resolve:

N.º 532 — Conceder dispensa ao Engenheiro Nível 18-B, Arthur Porto de Oliveira, da função gratificada, de Chefe do Serviço Técnico Distrital, símbolo 1-F, do 2.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 533 — Conceder dispensa a Escrevente Dactilógrafa Nível 7, Marina Maia da Costa Lima, da função gratificada, de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), símbolo 5-F, do Serviço de Equipamento e Material, do 2.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 534 — Designar o Auxiliar de Administração Joaquim Alves de Araújo, amparado pela Lei n.º 4.069 de 1962, para exercer a função gratificada, de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), símbolo 5-F, do 2.º Distrito Rodoviário Federal. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

### SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1964

O Superintendente dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto o Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1963, que alterou a redação do art. 1.º do Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, através do qual foi regulamentado o art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960;

Considerando o despacho exarado no processo n.º 576-64, resolve:

N.º 149 — Conceder ao servidor Abdul Sayol de Sá Peixoto, Procurador Interino, a gratificação de nível universitário, na percentagem de 25%. — Luciano Pinto de Moraes, Superintendente de Diques e Oficinas, responsável pelo expediente da Diretoria Geral.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

7.º DISTRITO FERROVIÁRIO PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1964

O Engenheiro-chefe do Sétimo Distrito Ferroviário, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, item 4, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto n.º 50.090 de 18 de janeiro de 1963, do Conselho de Ministros, resolve:

N.º 4-7.º D.F. — Designar o Dactilógrafa AF-508-7-A, desta autarquia,

le, conforme designação feita pelo Ofício n.º 70-63 — SG/I, de 3 de julho de 1963.

São Paulo, 9 de março de 1964. — Favorino Rodrigues do Prado Filho, Presidente.

Marcia Toledo do Amaral, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Material da Seção de Administração Distrital. — Cyridião Ferreira da Silva, Engenheiro-chefe do 7.º Distrito Ferroviário.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 755 — Autorizar o Cirurgião-Dentista TC — 901.17.A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Rosenthal Smith, a operar com aparelhagem de Raios-X, desta Administração Central. (P. número 13.553-63).

N.º 757 — Autorizar, o Cirurgião-Dentista TC — 901.17.A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Gabriel Araújo Cordeiro de Carvalho, a operar com aparelhagem de Raios-X, desta Administração Central. (PR. 13.553-63).

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 25 — Delegar competência ao Engenheiro-Chefe do 14.º D.F.O.S., José Bessa, para assinar escrituras relativas a doações e aquisições de imóveis por desapropriação de área necessária aos serviços hidráulicos e de saneamento, no âmbito de sua jurisdição, atendidas as formalidades legais. (Proc. n.º 815-64). — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 33 — Designar, na forma dos arts. 217, 218 e 219, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 3.ª Categoria, Petrónio Pereira Lima; o Técnico de Contabilidade T — 701.13.A, José da Motta Maja Neto e o Almoçarife A — 101.14.A, Henrique Correia da Silva, todos do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, para em comissão, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento ao Inquérito constante do Proc. n.º 7.080-63 — DNOS. (Processo n.º 7.080-63).

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número

1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 36 — Designar, na forma do item IX, do art. 91 do mesmo Regimento, o Escrividor AF — 202.8.A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Paulo Batista Gomes, para substituir, automaticamente, em primeiro lugar, o Chefe da Seção Administrativa (S. P. — 1), símbolo 3-F, da Divisão de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Proc. n.º 852-64).

N.º 37 — Designar, na forma do item IX, do art. 91 do mesmo Regimento, o Escrividor AF — 202.8.A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Ivo Sobrinho de Souza, para substituir, automaticamente, em segundo lugar, o Chefe da Seção Administrativa (S. P. — 1), símbolo 3-F, da Divisão de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Processo número 852-64).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XLI, do art. 78 do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e tendo em vista o que consta do processo n.º 6.472-62, resolve:

N.º 28 — Designar, na forma dos arts. 217, 218 e 219, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 3.ª Categoria, Paulo Mello Borges; o Escrividor AF — 202.8.A, Clemilides Dias e o Oficial de Administração AF — 201.12.A, João Carlos Guimarães Falcão, todos do Quadro de Pessoal deste Departamento, com lotação no 15.º D.F.O.S., para em comissão, sob a presidência do primeiro, apurarem o motivo da ausência do Auxiliar de Desenhista Luiz Henrique Fernandes da Rosa. (PR. n.º 12.069-63).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 39 — Delegar competência ao Engenheiro TC — 602.18.B, Roberto Vianna Rodriguez, Chefe do 7.º DFOS, para assinar escrituras relativas a doações e aquisições de imóveis por desapropriação de área necessária aos serviços hidráulicos e de saneamento, no âmbito de sua jurisdição, atendidas as formalidades legais. (PR. número 13.473-63).

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 42 — Designar o Engenheiro TC-602.17.A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Oscar Coletty, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência de Ribeirão Preto, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, constante do Anexo I, do Decreto n.º 51.676, de 22 de janeiro de 1963, subordinada ao 12.º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. n.º 550-64).

N.º 43 — Dispensar o Chefe da Seção de Saneamento Rural, Oscar Coletty, de substituto automático do Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), símbolo 1-F, do 12.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, por ter sido designado para chefiar a Residência de Ribeirão Preto. (PR. 550-64).

N.º 44 — Dispensar o Engenheiro TC-602.17.A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Oscar Coletty, da função gratificada, sím-

ção 2-F, de Chefe da Seção de Saneamento Rural (S.T.D.-1) do Serviço Técnico Distrital do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, por ter sido designada para outra função gratificada. (Proc. nº 55964).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no art. 13, alínea "r", da Lei nº 4.089, de 13-7-62 resolve:

Nº 45 — Atribuir gratificação especial ao Engenheiro TC-602.18-B, desta Administração Central, João Baptista Corrêa da Silva, no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), a partir de 1.1.64, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação, exarada no Processo número 10.033-63 (D.N.O.S. número 4.125-63). Proc. nº 806-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 46 — Designar, na forma do item XII, do art. 91, do mesmo Regimento o Chefe da Seção de Estruturas, Nilson Spessato Ferreira, para substituir, automaticamente, o Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), símbolo 1-F, do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 29 dias. (Proc. nº 550-63).

**PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no artigo 13, alínea "r", da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962 resolve:

Nº 48 — Atribuir gratificação especial aos servidores da Administração Central do D.N.O.S., de acordo com a relação constante do Processo nº 311-64, no valor total de Cr\$ 64.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros), a partir de 1 de janeiro de 1964, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação, exarada no Processo nº 10.033-63 (D.N.O.S. nº 4.125-63). Processo nº 311-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, itens XVIII e XXV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e atendendo ao que consta no Processo nº D.N.O.S.OD-39 de 1961, resolve:

Nº 49 — Declarar rescindido, com a consequente perda da caução depositada, que reverterá aos cofres públicos, na forma do artigo 689, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o "Termo de Ajuste" número 117 de 21 de setembro de 1961, celebrado entre o D.N.O.S. e a firma "Alvorada Engenharia Ltda.", para canalização e revestimento do Ribeirão Água-Quente, no Estado de São Paulo, Distrito de São Paulo, de acordo com o que estipula o capítulo X — da Rescisão — item 49-04, Normas Gerais para Empreitadas, integrantes do aludido Termo de Ajuste, e de acordo com a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas da União, em Sessão de 22.10.63, ao deliberar sobre a rescisão automática, solicitada pelo ofício D.N.O.S. 1.618-63.

**PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe con-

fere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no artigo 13, alínea "r", da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962 resolve:

Nº 51 — Atribuir gratificação especial aos servidores do 9º D.F.O.S., de acordo com a relação proposta pelo Chefe do Distrito, constante do Processo nº 13.017-63, no valor de Cr\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), a partir de 1.7.63, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarada no Processo nº 10.033-63 (D.N.O.S. número 4.125-63) — *Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.*

**PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no artigo 13 alínea "r", da Lei nº 4.089, de 13-7-62, resolve:

Nº 53 — Atribuir gratificação especial ao servidor do 12º D.F.O.S., conforme Processo nº 13.074-63, no valor de Cr\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos cruzeiros), no período de 23 a 31 de outubro de 1963 e no valor de Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), a partir de 1 de novembro de 1963, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação exarada no Processo nº 10.033-63 — (D.N.O.S. nº 4.125-63). PR. número 13.074-63. — *Geraldo Bastos da Costa Reis — Diretor-Geral.*

**PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXXVII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 54 — Remover, "ex-officio", o Feitor GL-401.5, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Antônio Nunes da Silva, presentemente, com exercício no 9º D.F.O.S., para esta Administração Central, ambos os setores com sede neste Estado. (Proc. nº 1.177-64).

**PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.950-63-DNOS, resolve:

Nº 56 — Conceder à Comissão designada pela Portaria nº 621, de 9 de outubro de 1963, nos termos do artigo 223 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, mais 30 dias para terminar o processo, na forma estabelecida pela Procuradoria Geral. — (Proc. nº 331-64). — *Geraldo Bastos da Costa Reis — Diretor-Geral.*

**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 60 — Designar, na forma do item XIII, do artigo 91, do mesmo Regimento, a Oficial de Administração AF-201.12-A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Pedro Ebstro dos Santos, para substituir automaticamente, o Chefe da Seção

de Material (SAD-4), símbolo 5-F, do Serviço Administrativo Distrital do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Proc. 1.363-64).

Nº 61 — Designar, na forma do item XIII, do artigo 91, do mesmo Regimento, o Chefe da Seção de Material, Galba D'Almeida Lins, para substituir automaticamente, o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), símbolo 2-F, do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Proc. nº 1.363, de 1964).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 62 — Designar o Engenheiro TC-602.17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Departamento, Nilson Rocha de Oliveira, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Artur Lopes Araújo. (Processo nº 1.364-64).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 63 — Dispensar o Engenheiro TC-602.17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Departamento, Nilson Rocha de Oliveira, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, por ter sido designado para outra função gratificada. .... (PR. 1474-64).

Nº 64 — Designar, na forma do item XIII, do artigo 91, do mesmo Regimento, o Chefe da Seção de Saneamento Rural, Dário de Araújo, para substituir automaticamente, o Chefe do Serviço Técnico Distrital, símbolo 2-F, do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Proc. nº 1.365-64).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78 do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 resolve:

Nº 65 — Designar o Engenheiro TC 602.18-B, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Artur Lopes Araújo, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital, símbolo 1-F, do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Nilson Rocha de Oliveira. (Proc. número 1.472 64).

Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1964. — *Geraldo da Costa Reis, Diretor-Geral.*

Nº 66 — Dispensa o Engenheiro TC-602.18-B, do Quadro de Pessoal de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Artur Lopes Araújo, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, por ter sido designado para outra função gratificada (Proc. nº 1.473-64).

**PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI do artigo 78 do Regimento aprovado pelo Decreto nú-

mero 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 71 — Designar, na forma do item IX, do artigo 91, do mesmo Regimento, Inspetor Técnico Antônio Coelho de Rezende Neto para substituir automaticamente, o Inspetor Chefe, símbolo 2-C, da Inspeção Técnica em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Processo nº 1.639-64). — *Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 67 — Designar, na forma do item X, do artigo 91, do mesmo Regimento o Chefe do Serviço Técnico Distrital, Artur Lopes Araújo, para substituir automaticamente, o Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, símbolo 2-C, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Proc. nº 1.366 64). — *Geraldo Bastos da Costa Reis Diretor-Geral.*

**PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487 de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no art. 13, alínea "r", da Lei nº 4.089, de 13-7-62, resolve:

Nº 72 — Atribuir gratificação especial ao servidor da Administração Central, conforme Processo nº 1.764-64, no valor de Cr\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta cruzeiros) a partir de 1-2-64, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação, exarada no Processo número 10.033-63 (DNOS 4.125-63). (Proc. nº 1.764-64). — *Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.*

**PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 73 — Delegar competência ao Engenheiro TC-602.17-A, do Quadro de Pessoal deste Departamento José Batista do Rêgo Ferreira, Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para assinar contratos de locação de imóveis. (PR. 1.361-64).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no art. 13, alínea "r", da Lei nº 4.089 de 13-7-62 resolve:

Nº 74 — Atribuir gratificação especial ao servidor da Administração Central, conforme Processo nº 1.656-64, no valor de Cr\$ 19.000,00 (dezanove mil cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1964 nos termos da autorização do Sr. Ministro, da Viação, exarada no Processo nº 10.033-63 (DNOS nº 4.125 63). PR. 1.656-64. — *Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.*

**PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento usando das atribuições que lhe con-

fere o item XXV do artigo 78 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487 de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no artigo 13, alínea "r", da Lei nº 4.089, de 13-7-62 resolve:

Nº 75 — Atribuir gratificação especial aos servidores da Administração Central do DNOS de acordo com as relações constantes nos Processos números 1.335-64 e 1.194-64, no valor total de Cr\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos cruzzeiros), a partir de 1-1-64, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação, exarada no Processo número 10.033-63 (DNOS, nº 4.125-63). Processo 1.164-64. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor Geral.

#### DIVISÃO DE PESQUISAS

##### PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1964

O Diretor da Divisão de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o item XXI, do artigo 80, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487 de 7 de novembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.306-64, resolve:

Nº 55 — Aplicar a pena de suspensão por 8 (oito) dias, a partir de 28 de janeiro de 1964, ao Trabalhador CL-402.1, do Quadro I do M.V.O.P., servindo neste Departamento na qualidade de cedido pela União, Jeová Bernardo da Silva, com exercício no Laboratório de Hidráulica, por desobediência às determinações do seu Chefe imediato e por uso indevido de objetos pertencentes a terceiros. (Proc. nº 1.306-64). — *Jorge Paes de Figueiredo*, Dir. da Divisão de Pesquisas.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

##### PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 52.266 de 17 de julho de 1963, resolve:

Nº 118-DG — Nomear Ubratan Pereira Galvão, ocupante do cargo de Engenheiro, código TC-602.17-A, do Quadro I — Parte Permanente — do MVOP, para interinamente exercer o cargo de Chefe de Distrito, Símbolo 3-C, no 5º Distrito de Obras deste Departamento constante do Anexo I, do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963 publicado no D. O. de 14 subsequente. — Eng. *Manoel Martins de Athayde*, pelo Diretor-Geral.

##### PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963 resolve:

Nº 122-DG — Designar poderes ao Engenheiro, código TC-602.18-B, do Quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas Abelardo de Oliveira Lobo, para receber do órgão construtor as obras dos serviços de abastecimento d'água da cidade de Taperóá do Município do mesmo nome, no Estado da Paraíba.

Nº 124-DG — Arbitrar a José Dionísio Barsi, Chefe da Seção de Contabilidade, Símbolo 7-F, do 2º Distrito, com sede em João Pessoa, Paraíba, a ajuda de custo de Cr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros), correspondente a um mês de seus vencimentos,

de acordo com o art. 132 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por haver se ausentado da sede, a partir de 12 de agosto último até a presente data, em cumprimento da Portaria nº 468, de 12-8-63, publicada no Boletim de Pessoal nº 877, de 13 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 127-DG — Designar a Eusébio Gomes de Melo, ocupante do cargo de Engenheiro, código TC-602.18-B, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, Símbolo 2-F, de Ajudante de Chefe de Comissão Especial de Obras de Alagoas, com sede em Palmeira dos Índios — Alagoas, constante do Anexo I do Decreto número 52.638, de 8.10.63, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente. — Eng. *Manoel Martins de Athayde*, pelo Diretor-Geral.

##### PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 137-DG — Designar a Luiz Gonzaga Monteiro Pequeno, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula nº 1.046.774, para exercer a função gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe de Serviço Distrital Técnico e de Equipamento (DF-STE) do 1º Distrito de Fomento e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 138-DG — Designar a Vicente Antenor Ferreira Gomes Filho, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula nº 2.107.264, para exercer a função gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe de Serviço Distrital Agro-Industrial (DF-SAD) do 1º Distrito de Fomento e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, Constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 139-DG — Designar a Luiz Bezerra Vasconcelos, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula nº 1.951.702, para exercer a função gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria Distrital (DF-S) do 1º Distrito de Fomento do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 140-DG — Designar a Francisco de Farias Rêgo, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, código AF-204.7 do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula nº 1.001.004, para exercer a função gratificada, Símbolo 6-F, de Secretário do Diretor da Diretoria de Fomento da Produção (DFP) do Departamento Nacional de Obras Contra as

Sécas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 15 subsequente.

Nº 141-DG — Designar a Antônio Palmela Bastos de Oliveira, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, código TC-201.17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Controle de Revenda (DFP/SCR) da Divisão Agro Industrial, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 142-DG — Designar Licinéia Correia e Silva, ocupante do cargo de Correntista, código AF-203, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, Símbolo 9-F, de Secretária do Diretor da Divisão de Águas e Energia da Diretoria de Fomento e Produção Nacional de Obras Contra as Sécas, constante do Anexo I do Decreto número 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 143-DG — Designar Iolanda Menezes Saratva, ocupante do cargo de Escriurária, nível 8.A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula nº 1.272.602, para exercer a função gratificada, Símbolo 9-F, de Secretária do Diretor da Divisão de Pesca e Piscicultura da Diretoria de Fomento e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 144-DG — Designar o Biologista José Napoleão de Carvalho, do Quadro do Pessoal de Obras deste Departamento, amparado pela Lei número 4.069-62, para responder pela Chefia do Serviço Distrital de Pesca e Piscicultura (DF-SFP) do 1º Distrito de Fomento e Produção, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 146-DG — Designar a Raimundo Ademar Braga, ocupante do cargo de Biologista, nível 18-B, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula nº 1.951.098 para exercer a função gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Experimentação e Pesquisas (DPP/SEP) da Divisão de Pesca e Piscicultura, constante do Anexo I do Decreto número 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item L do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 150-DG — Delegar competência ao Engenheiro José Waldir de Vasconcelos Leopércio, ocupante do cargo em comissão, Símbolo 3-C, de Chefe do 1º Distrito de Obras, para, no limite da jurisdição do 1º Distrito, firmar os "Termos de Acordo" previstos no artigo 71, item XLIV do Regulamento acima mencionado já aprovadas pelo Diretor-Geral, para construção de açudes em Regime de cooperação.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 161-DG — Arbitrar a Júlio Nunes da Silva, Escriurário, nível 10-B, Ref. I, matrícula nº 1.368.114, lotado no 5º Distrito de Obras, com sede em Natal, Rio Grande do Norte, a ajuda de custo de Cr\$ 43.780,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta cruzzeiros), correspondente a um mês de seus vencimentos de acordo com o art. 132 da Lei nº 1.711, de 28 de

outubro de 1952, em virtude de se haver ausentado da sede por mais de 30 dias, de 17-10-63 a 30-11-63, em cumprimento ao radiograma nº 4-DG, de 17 de outubro de 1963, desta Diretoria Geral. — Eng. *Manoel Martins de Athayde*, pelo Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 26-GB — Retificar os seguintes atos de provimento, por haverem saído com incorreções:

a) Na Portaria nº 412-DG, de 19 de dezembro de 1963.

Onde se lê:

Almoxarife, Código AF-101.14-B — Newton Pinheiro Borges.

Leia-se:

Almoxarife, Código AF-101.14-B — Milton Pinheiro Borges.

Onde se lê:

Contador, Código TC-302.17.A — Nerine Lobão.

Leia-se:

Auxiliar de Contabilidade, Nível 13A — Nerine Lobão.

b) Na Portaria nº 413-DG, de 19 de dezembro de 1963,

Onde se lê:

Condutor de Obras — Cr\$ 65.000,00 — Renato Onofre Xavier.

Leia-se:

Condutor de Obras — Cr\$ 65.000,00 — Renato Xavier Onofre.

c) Na Portaria nº 415-DG, de 19 de dezembro de 1963.

Onde se lê:

Assistente Técnico — Cr\$ 70.000,00 — Maria Helena Hasselmann.

Leia-se:

Assistente Técnico — Cr\$ 70.000,00 — Maria Helena Lamaignere Hasselmann.

d) Na Portaria nº 421-DG, de 19 de dezembro de 1963,

Onde se lê:

Tesoureiro-Auxiliar — (3ª Categoria) — Jaime Maciel.

Leia-se:

Tesoureiro-Auxiliar — (3ª Categoria) — Jaime da Silva Maciel.

e) Na Portaria nº 438-DG, de 30 de dezembro de 1963,

Onde se lê:

Auxiliar de Medição, Código P-1402.6 — Francisco de Assis Torres de Castro.

Leia-se:

Auxiliar de Medição, Código P-1402-6 — Francisco de Assis Gomes Castro.

f) Na Portaria nº 435-DG, de 30 de dezembro de 1963

Onde se lê:

Auxiliar de Estatístico, Código P-1402-8A — Sileide Xavier Rodrigues.

Leia-se:

Auxiliar de Estatístico, Código P-1402-8A — Sileide Pimentel de Carvalho Rodrigues.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 52.638, de 8 de outubro de 1963, e na forma da autorização Ministerial concedida por despacho de 14 subsequente, resolve:

Nº 28-GB — Declarar provido no cargo de:

Mestre, Código A-18-1.13A

Doriol Gomes — ocupante do cargo de motorista, nível 8.A do MVOP.

A presente portaria refere-se ao Anexo III (Série de classes) do Quadro de Pessoal do DNOCOS, aprovado pelo Decreto nº 52.638, citado. — Engenheiro *Manoel Martins de Athayde*, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1964**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 32-GB — Aprovar as instruções que com esta baixam para o funcionamento do Escritório de Representação do D.N.O.C.S. no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara:

I — O Escritório de Representação do Rio de Janeiro, órgão de assessoramento técnico, administrativo e jurídico do Diretor-Geral do Estado da Guanabara, terá a seguinte constituição:

- a) Chefa do Escritório;
- b) Assessoria Técnica;
- c) Assessoria Administrativa.

II — Junto ao Escritório de Representação do D.N.O.C.S. no Rio de Janeiro funcionarão Procuradores e Consultores do D.N.O.C.S., cujas atribuições estão definidas no Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963.

III — Tramitarão por intermédio do Escritório de Representação todos os assuntos de interesse do D.N.O.C.S. no Rio de Janeiro.

IV — Ao Escritório de Representação compete:

a) Por intermédio da Assessoria Técnica, realizar os estudos dos assuntos que lhe forem cometidos pelo Diretor-Geral e manter atualizados informes sobre planos, projetos e execução de obras;

b) Por intermédio da Assessoria Administrativa, em articulação com a Diretoria de Administração, o tratamento dos assuntos de Pessoal, Material, Orçamento, Finanças e Comunicações não só referentes ao pessoal do Escritório, como no sentido de obter solução desses assuntos, junto aos Ministérios e demais órgãos da Administração, nos processos de interesse do D.N.O.C.S.

V — São atribuições do Chefe do Escritório:

- a) Representar o Diretor-Geral;
- b) Orientar, dirigir e fiscalizar os serviços a cargo do Escritório;

c) Propor a concessão de vantagens ao pessoal do Escritório;

d) Aprovar a escala de férias, do pessoal do Escritório;

e) Aplicar penalidades até 15 (quinze) dias de suspensão e propor as que exceder à sua alçada;

f) Opinar em todos os assuntos de interesse do pessoal do Escritório.

VI — A lotação do Escritório será proposta pelo Chefe do Escritório e aprovada em Portaria do Diretor-Geral.

Nº 33-GB — Aprovar as instruções que com esta baixam para o funcionamento do Escritório de Representação do D.N.O.C.S., em Brasília:

I — O Escritório de Representação em Brasília, órgão de assessoramento técnico, administrativo e jurídico do Diretor-Geral na Capital da República, terá a seguinte constituição:

- a) Chefa do Escritório;
- b) Assessoria Técnica;
- c) Assessoria Administrativa.

II — Junto ao Escritório de Representação do D.N.O.C.S. em Brasília, funcionarão Procuradores e Consultores do D.N.O.C.S., cujas atribuições estão definidas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963.

III — Tramitarão por intermédio do Escritório de Representação todos os assuntos de interesse do DNOCS em Brasília.

IV — Ao Escritório de Representação compete:

a) Por intermédio da Assessoria Técnica, realizar os estudos dos assuntos que lhe forem cometidos pelo Diretor-Geral e manter atualizados informes sobre planos, projetos e execução de obras;

b) Por intermédio da Assessoria Administrativa, em articulação com a Diretoria de Administração, o tratamento dos assuntos de Pessoal, Material, Orçamento, Finanças e Comunicações, não só referentes ao pessoal do Escritório, como no sentido de obter solução desses assuntos, junto aos Ministérios e demais órgãos da Administração, inclusive o Tribunal de Contas da União, nos processos de interesse do D.N.O.C.S.

V — São atribuições do Chefe do Escritório:

- a) Representar o Diretor-Geral;

b) Orientar, dirigir e fiscalizar os serviços a cargo do Escritório;

c) Propor a concessão de vantagens ao pessoal do Escritório;

d) Aprovar a escala de férias, do pessoal do Escritório.

e) Aplicar penalidade até 15 (quinze) dias de suspensão e propor as que exceder à sua alçada;

f) Opinar em todos os assuntos de interesse do pessoal do Escritório.

VI — A lotação do Escritório será proposta pelo Chefe do Escritório e aprovada em Portaria do Diretor-Geral. — Engº Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

**PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1964**

O Delegado Regional do Centro-Sul da SUDEPE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 7, da Portaria nº 13, de 14-1-64, do Superintendente da SUDEPE, resolve:

Nº 5 — Exonerar das funções de Chefe do sub-setor de estudos técnicos da DROCS-4, o servidor Armando Costa, a partir do dia 1º do corrente mês. — Joaquim Antônio Candeias Junior, Delegado Regional do Centro-Sul.

**PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1964**

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 98 — Designar Lourival Medrado, Escrivão Dactilógrafo AF-204 "7", para exercer a função de Administrador do Entrepósito de Pesca de Salvador, Estado da Bahia, da Delegacia Regional Nordeste Oriental, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano.

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, item VI, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 99 — Designar o servidor Geraldo Gustavo de Almeida, para chefiar o Setor de Administração da Delegacia Regional Centro-Sul, a partir de 1º de fevereiro.

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, do Decreto nº 1.942, de 21 de novembro de 1962, resolve:

Nº 100 — Designar o Almojarife Nível "16" Luiz Djalma Granja para responder pelo expediente da Turma de Controle do Patrimônio (DA — 22-2), nas faltas e impedimentos do respectivo chefe. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1964**

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 101 — Designar em comissão o Engenheiro Augusto Dantas, para responder pelo expediente da Divisão de Comercialização e Mercados, nos impedimentos e faltas do respectivo titular. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

**PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1964**

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 48, itens VI e VII, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 102 — De acordo com o art. 150, item I § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar no período de 27-1 a 29-3-64, o expediente dos servidores abaixo relacionados, arbitrando-lhes gratificações correspondentes a um terço dos respectivos vencimentos.

Martelene Brandão Ribeiro — Escriturário "8-A".  
Sebastião Jorge Temério de Avelar — Armazenista "10-B".

Nº 103 — Dispensar o Engenheiro Agrônomo Nível "18-B", Vicente Antônio de Carvalho, da função de Chefe da Seção de Estudos e Pareceres da Assessoria Técnica da SUDEPE, a partir de 2 de março do corrente ano.

Nº 104 — Designar o Engenheiro Agrônomo "18-B", Vicente Antônio de Carvalho, para exercer a função de Assessor do Coordenador da Assessoria Técnica da SUDEPE, a partir de 2 de março do corrente ano. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

**PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1964**

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 105 — De acordo com os artigos 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder gratificação de 25%, a partir de 24 de janeiro de 1964, ao Oficial de Administração 14, Belizario Laurindo de Azeredo, por ter o mesmo completado 25 anos de Serviço Público em 23 de janeiro de 1964.

Nº 106 — De acordo com os artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder gratificação adicional de 25%, a partir de 27-1-64, ao Escriturário "8", José Franco da Silva, por ter o mesmo completado 25 anos de Serviço Público em 28-1-64.

Nº 107 — De acordo com os artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder gratificação adicional de 20%, a partir de 9-11-63, ao Almojarife "14", Luiz Djalma Gonçalves Granja, por ter o mesmo completado 20 anos de Serviço Público em 8-11-63. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

**PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1964**

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 108 — De acordo com o art. 150, item I — § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar no período de 27-1 a 27-2-64, o expediente dos servidores abaixo relacionados, arbitrando-lhes gratificações cor-

respondente a um terço dos respectivos vencimentos.

Maria do Espírito Santo Mariano — Oficial Administrativo "14".  
Ocir Mário Duarte da Silva — Oficial Administrativo "14".

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 210 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, da União, resolve:

Nº 109 — Aplicar a Argos Milton Duarte, Mecânico de Máquinas A-1306 nível "8-A", a pena de suspensão por três dias a ser cumprida no período de 23 a 25 de março corrente, por falta grave, de acordo com o art. 205 do mesmo Estatuto e converter em multa a referida penalidade de conformidade com o parágrafo único do citado art. 205. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA**

**PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1964**

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo nº SUPRA-1.888-64, resolve:

Nº 1.684 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.250, de 20 de dezembro de 1963, que removeu Luiz Alves da Silva, Auxiliar de Cozinha, nível 5-A, da Hospedaria de Imigrantes Ilha das Flores, no Estado do Rio de Janeiro, para a Hospedaria de Imigrantes "Getúlio Vargas" em Fortaleza, Estado do Ceará. — João Pinheiro Neto.

**PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1964**

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto número 1.878-A, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo nº SUPRA/BR/652/63 e apensos, resolve:

Nº 1.685 — Designar os Senhores Mário da Silva Martins, Luciano Terra das Neves e Abel Mamed Assi, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a concorrência pública para execução dos serviços topográficos no Núcleo Colonial de Bela Vista, Estado do Amazonas, de acordo com a cláusula 4ª da Escritura de Doação de 3-7-1962.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 496 de 1-5-1962, publicada no Diário Oficial de 14-10-1962. — João Pinheiro Neto, Presidente.

**PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1964**

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IV, do Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo nº 319-64, resolve:

Nº 1.692 — Delegar competência ao Dr. Nelson Lopes Bastos, Responsável pela Subdivisão de Pesca, em Brasília, para, na qualidade de proposit, representar a SUPRA perante a Junta de Conciliação e Julgamento daquela Capital, na reclamação apresentada por Ortel! Oberdan contra esta Superintendência.

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro corrente.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX do Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.691-64, resolve:

Nº 1.682 — Atribuir ao Advogado Cleber Salveira Vianna, ora à disposição desta Superintendência, a gratificação de representação prevista no item II da Resolução nº 9, de 26 de agosto de 1963, correspondente a 50% do vencimento a que faz jus na Estrada de Ferro Central do Brasil, Órão de onde foi requisitado.  
2. A presente portaria vigora a partir de 1º de janeiro do corrente ano. — *João Pinheiro Neto*.

**PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 1.685 — Designar José Alberto Bandeira Ramos, para responder pelas funções de Assistente do Delegado da SUPRA na Bahia, atribuindo-lhe o "pro-labore" correspondente ao símbolo 4-F fixado na Resolução nº 9, de 26 de agosto de 1965, do Conselho de Administração.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta das Resoluções ns. 8 e 9, de 26 de agosto de 1963, do Conselho de Administração, resolve:

Nº 1.627 — Designar Hélio Rocha, Oficial de Migração, nível 13-B, para responder pela Delegacia Estadual da Bahia, no Estado da Bahia, atribuindo-lhe o "pro-labore" correspondente ao símbolo 5-C e o máximo de Representação prevista na mencionada Resolução nº 9-63.

2. Fica, em consequência, dispensado da função gratificada, símbolo

4-F, de Chefe do Posto de Migração de Salvador, no Estado da Bahia. — *João Pinheiro Neto*, Presidente.

**PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1964**

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 1.689 — Designar Aurélio Iníberia da Rocha para responder pelas funções de Administrador do Estabelecimento Rural do Tapajós — *João Pinheiro Neto*, Presidente.

**PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1964**

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA resolve:

Nº 1.746 — Designar João Pedro Raimundo Duarte Rios, Auxiliar de Comunidade, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Posto de Migração de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais. — *João Pinheiro Neto*, Presidente.

**PORTARIA DE 12-3-1964**

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA resolve:

Nº 1.688 — Dispensar Waldir João da Silva Monteiro, Engenheiro-Agrônomo, nível 17, das funções de Administrador do Estabelecimento Rural do Tapajós.

*João Pinheiro Neto*.

interessados que, de acordo com a Resolução do Conselho Técnico-Administrativo em sessão levada a efeito a 5 de dezembro de 1963 pelo prazo de 180 dias, a contar da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial da União, acham-se abertas na Secretaria desta Escola, Rua dos Funcionários s/nº Bacacheri, Caixa Postal 572, Curitiba-Paraná, a inscrição ao Concurso de Cadeira da cadeira de Zoocultura Geral com um aos Cursos de Agronomia e Veterinária desta Escola:

**Da Inscrição**

1º — Requerimento de inscrição dirigido ao Sr. Diretor da Escola acompanhado dos documentos que se seguem, devidamente legalizados, inclusive quanto ao reconhecimento das firmas por notário público desta Capital:

a) Diploma de Veterinário, Médico Veterinário, Agrônomo ou Engenheiro Agrônomo registrado na repartição competente;

b) Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

c) Certidão de idade;

d) Atestado de sanidade física e mental;

e) Documentos que comprovem sua idoneidade moral;

f) Prova de estar em dia com as obrigações militares;

g) Prova de quitação com o serviço eleitoral;

h) Atestado de vacinação antivaricólica;

i) Prova de identidade;

j) Breve memorial descritivo das atividades profissionais e científicas que tenha exercido e se relacionem com a Cadeira em concurso acompanhado da respectiva documentação comprovante;

l) Setenta e cinco exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese inédita sobre assunto do programa de ensino da cadeira;

m) Prova de haver pago a taxa de inscrição (Cr\$ 300.00);

n) Uma estampa federal de .... Cr\$ 20.00 que será inutilizado pelo Secretário da Escola.

O requerimento de inscrição está isento de selo e os documentos enumerados na alínea a a m estão isentos de selo de juntada.

2º — O concurso de títulos constará da apreciação, em tantas sessões secretas quantas forem necessárias dos seguintes elementos comprobatórios dos candidatos:

a) Diploma e outras dignidades universitárias ou acadêmicas;

b) Documentação relativa à atividade didática, particularmente a relacionada com a Cadeira em concurso;

c) estudos e trabalhos científicos, técnicos ou profissionais, impressos, mimeografados ou manuscritos, especialmente os que ensinalem pesquisas originais ou contribuições pessoais de real valor;

d) realizações práticas de natureza científica, técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo.

Parágrafo único. O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de certificados ou atestados supositivos não constituem documentos idôneos.

3º — O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência dos candidatos, bem como

seus predicados didáticos, constará das seguintes provas:

- a) prova escrita;
- b) prova prática ou experimental;
- c) prova didática;
- d) defesa de tese.

Parágrafo único. A ordem de seqüência das provas será estabelecida pela Comissão Julgadora.

**Do programa da Cadeira**

1º Ponto — Introdução ao estudo da Zoocultura.

2º Ponto — Origem e domesticação. Introdução dos animais domésticos ao Brasil.

3º Ponto — Evolução e importância econômica da indústria pecuária.

4º Ponto — Zootipologia.

5º Ponto — Funções Zootécnicas. Utilização econômica dos animais domésticos.

6º Ponto — O meio ambiente e sua importância na pecuária.

7º Ponto — Acimação e adaptação das raças.

8º Ponto — Ecologia aplicada à produção pecuária.

9º Ponto — Ginástica funcional.

10º Ponto — Conceito de raça, natureza das diferenças das raças.

11º Ponto — Formação e associação das raças. Bases para o registro genealógico.

12º Ponto — A reprodução das diferentes espécies domésticas.

13º Ponto — Inseminação artificial.

14º Ponto — Fundamento das seleções nas populações animais.

15º Ponto — Médias de vida estimativas de "Pedegree" e provas de génie.

16º Ponto — Consanguinidade na produção animal.

17º Ponto — Cruzamentos seus tipos e valor zootécnico.

18º Ponto — Híbrido e produção econômica.

19º Ponto — Mestiçagem, seu valor na produção.

20º Ponto — Métodos de melhoramento zootécnico.

21º Ponto — Melhoramento dos Bovinos de Corte.

22º Ponto — Melhoramento dos suínos.

24º Ponto — Melhoramento das ovinos e caprinos.

25º Ponto — Melhoramento dos equinos.

26º Ponto — Melhoramento das aves.

27º Ponto — Fomento da Produção animal.

**Práticas**

1º Ponto — Exterior dos animais domésticos.

2º Ponto — Pelagens.

3º Ponto — Idade dos animais domésticos.

4º Ponto — Zootipologia.

5º Ponto — Contenção zootécnica dos animais domésticos.

6º Ponto — Manejo de suínos.

7º Ponto — Manejo de ovinos leiteiros.

8º Ponto — Manejo de ovinos de corte.

9º Ponto — Manejo de ovinos.

10º Ponto — Manejo de aves.

11º Ponto — Manejo de equinos.

12º Ponto — Coleta.

13º Ponto — Diluição e conservação de semen.

14º Ponto — Inseminação.

Aprovado pelo C.T.A.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Paraná, em Curitiba, 10 de março de 1964. — *Esmeraldino Santos*, Secretário. — *Prof. Lúcio Grein de Castro Vellozo*.

(Dias: 31-3; e 1-2.64).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO**

**PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.09-64, resolve:

Nº 124 — Conceder na forma do art. 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28-10-52 exoneração, a pedido do Instrutor do Ensino Superior, nível 16, do Quadro do Pessoal da Universidade do Espírito Santo — José Aldrovando Vieira de Oliveira, aproveitado pelo Decreto nº 51.642 de 31-12-62. — *Manoel Xavier Paes Barreto Filho*, Reitor.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**CONCORRÊNCIAS PÚBLICA**

*Retificação*

**EDITAL 12-64**

Capítulo II, item 7, onde se lê 50 (cinquenta) no prazo, leia-se 50 (cinquenta) metros no prazo...

Capítulo VI, para efeito de regulamentação, ratificamos que ficam cancelados os itens 17 e 18 omitidos na publicação.

Capítulo X, item 35 onde se lê iguais a verificação, leia-se iguais a verificação.

Quadro de quantidade, item 2.5. — onde se lê vg leia-se kg.

Quadro de quantidade, item 2.6.: exclua-se a repetição.

C. C. S. O. 1, 25 de março de 1964. — *Augusto Luiz de Siqueira*, Chefe da C.C.S.O.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO PARANÁ**

**Escola de Agronomia e Veterinária**

**EDITAL Nº 13-64**

**Concurso para Provimento de Cadeira**

De ordem do Sr. Prof. Diretor

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00**